



Fundação Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comitê Permanente de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos

CAAE Nº. 0227.0.093.000-11

PARECER Nº. 339/2011

Pesquisador(a) Responsável: Lenamar Fiorense Vieira

Centro/Departamento: CCS / Departamento de Educação Física

Título do projeto: Estudo dos aspectos psicológicos e comportamentais relacionados ao contexto esportivo

Avaliação do Protocolo de Pesquisa:

Trata-se de uma proposta de pesquisa do tipo descritivo, do grupo. A população do estudo será constituída por atletas praticantes de esportes individuais e coletivos que representam o município de Maringá nos jogos abertos do Paraná (JAPS). Participarão do estudo, atletas que estiverem realizando os treinamentos entre 2011 e 2014. O racional da proposta se baseia na observação de que estudos na área de educação física e esportes têm demonstrado que o desempenho esportivo pode ser aperfeiçoado pelo treinamento de diversos componentes, como a preparação física, treinamento técnico e tático, nutrição esportiva, e também pelo treinamento psicológico.

São objetivos do estudo:

Verificar o nível de ansiedade e da motivação; de atletas do contexto esportivo competitivo; identificar o nível de percepção de competência e suporte parental em crianças e adolescentes praticantes de esportes individuais e coletivos; verificar os níveis de estresse psicológico e as estratégias de COPING em atletas de rendimento esportivo. O cronograma de pesquisa prevê sua realização de agosto de 2011 a dezembro de 2014.

O protocolo de pesquisa informa as medidas de proteção do sujeito de pesquisa, bem como traz garantias quanto ao anonimato e sigilo quanto a identidade.

O quadro orçamentário prevê gastos da ordem de R\$ 650,00 a serem custeados pelos pesquisadores.

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido apresenta-se adequadamente redigido, prevendo os compromissos estabelecidos pela Resolução 196/1996-CNS.

Parecer: Face ao exposto, considerando o processo de apreciação ética do protocolo à luz das normativas fixadas pela Res. 196/96-CNS e complementares, este comitê se manifesta por aprovar o protocolo.

Com relação a aplicação do TCLE, conforme instrução operacional do sistema CEP/CONEP, datada de 21/03/2011, os pesquisadores deverão fazer constar, além das assinaturas de ambos (pesquisador e sujeito de pesquisa) nos campos específicos da última página, a rubrica, também de ambos, em todas as folhas do documento (TCLE).

Situação: APROVADO

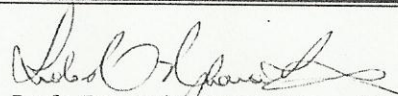
CONEP: (X) para registro () para análise e parecer

Data: 01/07/2011

Relatório Final para Comitê: () Não (X) Sim

Data: Janeiro de 2015

O protocolo foi apreciado de acordo com a Resolução nº. 196/96 e complementares do CNS/MS, na 219ª reunião do COPEP em 1/7/2011.


Prof. Dra. Ieda Harumi Higarashi
Presidente do COPEP